DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. **MARCELA DOURADO SIQUEIRA,** Matrícula nº 3206, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2025 a 2026, com período de gozo de 27/01/2026 à 25/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a TESOUREIRO, Sra. **ADRIANA FERNANDES PERINA,** Matrícula nº 2240, totalizando 24 (vinte e quatro) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 12/01/2026 à 04/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 29,DE 16 DEJANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal **WESLEY AUGUSTINHO MARQUES**, matrícula nº 3131, lotado no cargo público de provimento efetivo de Assistente Contábil, Ref. “15”, para exercer as funções de TESOUREIRO, Ref. “19/B”, à partir de 12 de Janeiro de 2026, em substituição ao titular do cargo em gozo de férias no período de 12/01/2026 a 04/02/2026, conforme Portaria nº 28, de 16 de Janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA(SP),16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

PrefeitoMunicipal.

MunicípiodeMagda

Rua7deSetembro,981–CEP15310-000–Magda–SP Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ45.660.628/0001-51

.....

PORTARIA N.º 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **EDMAR CESAR FORTES BUSTAMANTE,** Matrícula nº 2250, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 23/02/2026 à 14/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ZELADOR, Sr. **LUIZ CAETANO DE SOUZA,** Matrícula nº 30, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2025 a 2026, com período de gozo de 15/01/2026 à 13/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Inspetor de Alunos da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do servidor público Sr. **ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR,** Matrícula nº 52 do período de 03/01/2023 a 03/01/2026,

confirmando-o no cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS e declarando-o estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Diretor de Escola da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório da servidora pública Sra. **AUREA DA CUNHA VIANA,** Matrícula nº 2750 do período de 03/01/2023 a 03/01/2026, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA e declarando-a estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório da servidora pública Sra. **MIRIAN ANDREIA DE SOUZA,** Matrícula nº 3124 do período de 03/01/2023 a 03/01/2026, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS e declarando-a estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório da servidora pública Sra. **PRISCILA CRISTINA PAIVA,** Matrícula nº 3125 do período de 03/01/2023 a 03/01/2026, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS e declarando-a estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Assistente Contábil da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do

servidor público Sr. **WESLEY AUGUSTINHO MARQUES,** Matrícula nº 3131 do período de 03/01/2023 a 03/01/2026, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE CONTABIL e declarando-o estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório da servidora pública Sra. **ZENAIDE CANDIDA RIBEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 3123 do período de 03/01/2023 a 03/01/2026, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS e declarando-a estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Coordenador Pedagógico Ed. Infantil da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório da servidora pública Sra. **MAELI DE ANGELI FROTA,** Matrícula nº 5350 do período de 09/01/2023 a 09/01/2026, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de COORDENADOR PEDAGOGICO ED. INFANTIL e declarando-a estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Enfermeiro 40h da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório da servidora pública Sra. **MICHELE FERREIRA,** Matrícula nº 3135 do período de 09/01/2023 a 09/01/2026, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO 40h e declarando-a estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 16 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **ALESSANDRA CAROLINA DOMICIANO PINTO**, Matrícula nº 3095, lotada no cargo público de provimento efetivo de LANCADOR TRIBUTARIO, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 12-01-2026 à 16-01-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 16 de Janeiro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR ao servidor municipal Sr. **THIAGO DANIEL DOS SANTOS LINS,** Matrícula nº 3143, lotado no cargo público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 12/01/2026 a 10/02/2026 relativas ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025, a partir do dia 19 de Janeiro de 2026, ficando no direito do gozo de 23 (vinte e três) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE JANEIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

Contrato nº	58/2025 – EXTINÇÃO CONSENSUAL
Processo Adm nº	17/2025
Pregão Eletrônico n°	03/2025
Objeto	TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP FIRMADO COM BASE NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 137, INCISO IV, C.C. ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. JUSTIFICADA PELA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE MANIFESTADA POR AMBAS AS PARTES. A SUPERVENIENTE DIFICULDADE FINANCEIRA DA CONTRATADA CONFIGURA EXPRESSA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 137, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021..
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Extinção	A partir do dia 15/01/2026.

Magda-SP, 15 de janeiro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato	:	01/2026
Processo	:	01/2026
Objeto	:	Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões plenárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Magda por meio da internet e em plataformas digitais (Facebook e YouTube) e gerenciamento das redes sociais pertencentes ao Poder Legislativo (elaborações de artes e inserções de conteúdos).
Contratante	:	Câmara Municipal de Magda
Contratada	:	JVPNews Digital Agência On e Off Ltda
Vigência	:	12 meses (15/01/2026 – 14/01/2027)
Valor do Contrato	:	R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Assinatura	:	15 de janeiro de 2026.

Magda/SP, 15 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

Representante Legal: Valdemar Cardoso Neto

Presidente da Câmara

.....